



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº 1006/2020

PROCESSO. Nº 0206005/2020-PMM-SEMED

OBJETO: 2º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED, pelo período de 06 (seis) meses de 30 de junho de 2020 até o 31 de dezembro de 2020.

INTERESSADO: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.060.218/0001-01

Memo nº 001/2020-FISCAL DO CONTRATO

Em análise nesta Controladoria o Processo nº 0206005/2020-PMM-SEMED proveniente de Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 50/0062018-PP-PMM-SEMED, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento do 2º Termo aditivo ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- ✓ Memo nº 001/2019-Fiscal do contrato solicitando formalizar aditivo de prazo ao contrato 116/2018 às fls.01;
- ✓ Relatório de fiscalização do contrato às fls.02/03
- ✓ Portaria nº 021/2018-GAB nomeando servidora Raimunda da Silva Cunha como fiscal do contrato e sua certidão de afiação às fls.04/05;
- ✓ Consta Contrato nº 116/2018-PP-PMM-SEMED, termo de apostilamento e 1º termo aditivo às fls.06/17;
- ✓ Despacho convocando a empresa NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA a manifestar-se sobre a prorrogação de prazo ao contrato nº 116/2018 às fls.018;
- ✓ Resposta da empresa manifestando-se favorável o referido aditivo às fls.19;
- ✓ Termo de abertura e autuação de processo administrativo às fls.20;
- ✓ Despacho para o departamento de contabilidade solicitando informações quanto a dotação orçamentaria às fls.23;
- ✓ Consta dotação orçamentaria, às fls.24;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentaria, às fls.25;
- ✓ Convocação para a empresa apresentar documentação para posterior assinatura do termo aditivo às fls.27;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal da empresa às fls.31/37;
- ✓ Justificativa para o referido termo aditivo às fls.38/40;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE Nº 1006/2020

PROCESSO. Nº 0206005/2020-PMM-SEMED

OBJETO: 2º Termo aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED, pelo período de 06 (seis) meses de 30 de junho de 2020 até o 31 de dezembro de 2020.

INTERESSADO: NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.060.218/0001-01

Memo nº 001/2020-FISCAL DO CONTRATO

- ✓ Minuta do termo aditivo às fls.41/43;
- ✓ Parecer jurídico nº 061/2020-PMM-SEMED favorável a minuta do termo aditivo devidamente assinado pelo Dr.Igor Crisly Martins Morais OAB/PA 24.155 às fls.45/48;
- ✓ Autorização para a tramitação do referido aditivo devidamente assinada pela Secretária Municipal de Educação às fls.50;
- ✓ Convocação para assinatura do termo aditivo às fls.51;
- ✓ 2º Termo aditivo ao CT nº 116/2018-PP-PMM-SEMED às fls.52/54;
- ✓ Extrato do termo aditivo às fls.55;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 116/2018-PP-PMM-SEMED como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93;

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo, considerando ainda, os documentos contábeis, ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação.

Marituba, 26 de junho de 2020.

Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município